

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS****ESTADO DO PARANÁ**Av. Clevelandia, 521 | Cx Postal 111 | Tel: (46) 3263-7000
CEP: 85555-000 - Palmas - PR**ORDEM DE SERVIÇO – ADM Nº 1464/2011**

O(A) Prefeito(a) Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

AUTORIZA

O(A) Sr(a) **Adilson Ribeiro, matrícula nº 1199290**, Função: **motorista**, á se deslocar a cidade de **Pato Branco- PR**, com o veículo **AMBULÂNCIA** Placa **ALT-4563** no dia **22 de Dezembro de 2011**, com saída prevista ás **.15:00.hrs** e retorno previsto ás **.18:30.hrs** do dia **22 de Dezembro de 2011**, para **levar o paciente transferido do Hospital São Paulo para o Hospital Policlínica. O funcionário Marcelo O.F Guimarães foi acompanhando pois o paciente foi no oxigênio..** Percebendo Despesa de Viagem conforme lei municipal 1.632/2005 de 16 de dezembro de 2005, publicada no Jornal Paraná Sul edição nº 47, e dezembro de 2005, publicada no Jornal Paraná Sul edição nº 47, a serviço do **Dpto de Saude**.

OBS: Despesas com alimentação ficam em 02 lanches..

EVENTO	VALOR
(1) Despesa de Viagem / Diária	10,00
(2) Outros	0,00
Total	10,00

Declaro para os devidos fins que recebi os valores acima discriminados, para a referida Despesa de Viagem/Diária, sendo obrigatória a comprovação das despesas conforme Comunicado e Requisitos em Anexo. A prestação de contas deverá ocorrer imediatamente após o retorno da viagem.

EVENTOS/PREST. DE CONTAS	VALOR	ASSINATURA
(1) Doc's		
(2) Reembolso		
(3) Devolução		
(4) Desconto		

OBS:

DATA:

REGISTRE-SE e CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Palmas
Em **.22/12/11.**

Luiz Roberto Carpes de Lima
Departamento de Administração
08:46